

CAPÍTULO VII

Disposições Finais

Artigo 21.º

Casos Omissos

Os casos omissos no presente regulamento e dúvidas suscitadas serão resolvidos recorrendo às normas do Código do Procedimento Administrativo, supletivamente aplicadas pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal da Maia ou em quem ele delegar, com parecer do Director do Departamento de Cultura e Turismo e parecer técnico do Chefe de Divisão das Bibliotecas, dos Arquivos, Centros de Estudo e Museus Municipais.

Artigo 22.º

Revisão

O presente regulamento será revisto sempre que necessário visando uma melhor adequação das respectivas normas à experiência diária, na persecução de um serviço de qualidade.

Artigo 23.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação no Diário da República.

Aprovado em reunião de Câmara, realizada em 27 de Fevereiro de 2008.

300391484

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 17512/2008

Discussão pública

DR. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177 de 4 de Junho de 2001 e por despacho de 28 de Maio de 2008, procede à abertura da “Discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 01 — A/2005, loteamento da Quinta do Casal — Ariz, emitido em nome de Câmara Municipal de Marco de Canaveses, alterando, no lote n.º 42, as áreas de implantação, construção bruta e tipologia, passando a ser respectivamente de 266 M2; 412 M2, sendo 345 M2 destinados a habitação e 67 M2 a estacionamento, e bifamiliar, com dois fogos, e dois pisos acima da cota de soleira, e que Arlindo Barbosa Vieira — Construções, LDA., pretende levar a efeito no lugar de Quinta do Casal, freguesia de Ariz, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 11 de Junho de 2008.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Ariz.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

28 de Maio de 2008. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente, *Bento Marinho*.

300392529

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 17513/2008

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Presidente da Câmara, de 14 de Maio de 2008, foram nomeadas na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de Técnico Superior (Serviço Social e Política Social) de 1.ª classe, aberto nos termos da alínea a) do n.º 4, do artigo 6.º conjugado com o n.º 5 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, publicado por aviso no *Diário da República* n.º 127, 2.ª Série, de 4 de Julho de 2007, as candidatas,

Ana Claudia Gaspar Esgaio, Ana Cristina Vieira Gomes e Carla Filipa Cristóvão e Ferreira Alemão, as quais nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à Administração Local, passam a ser remuneradas pelo escalão 1, índice 460.

30 de Maio de 2008. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

300390099

Deliberação (extracto) n.º 1590/2008

Proposta C.M.O. n.º 883/07 relativa à expropriação de parcela de terreno para construção de um parque infantil polivalente na urbanização do Alto dos Barronhos, em Carnaxide — Reconhecimento e declaração de utilidade pública da referida expropriação

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e oitenta e três barra zero sete, a que se refere a deliberação número sessenta e quatro da reunião da Câmara Municipal de Oeiras, realizada em vinte e cinco de Julho do corrente ano e deliberou, por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, onze do Partido Social Democrata e cinco do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a expropriação referida em título, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente da Assembleia Municipal, *José Eugénio Moutinho Tavares Salgado*.

Edital n.º 573/2008

Isaltino Morais, Licenciado em Direito, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, se encontrará a partir do dia 12 de Junho de 2008 e pelo prazo de 30 dias, a discussão pública referente ao Pedido de Loteamento da Antiga Fundação de Oeiras, em Oeiras, titulado por INVESFUNDO — Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (P.º 67/2007), nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do referido Decreto-Lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectuada, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre as 8:30 — 17:30 horas, na Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Morais*.

300392018

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 17514/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico Superior Engenheiro do Ambiente Assessor (Processo n.º 31.03/P/DRH/DRHO/2007)

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 21 de Maio de 2008, foi nomeado o candidato aprovado no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico Superior Engenheiro do Ambiente Assessor, índice 610, escalão 1, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 165 de 28 de Agosto de 2007, e que é o seguinte:

Vítor José Duarte Madeira Pontes Canelas

O candidato deverá aceitar a nomeação para o lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

23 de Maio de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

300391621